

# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.071

#### PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2014

### Sumário

Pág	gina
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	5
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.	7
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	8
Fundação Cultural de Palmas	9
Agência Municipal de Turismo	10

#### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 833, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Declara luto oficial no Município de Palmas, em razão do falecimento do Ex-governador pelo Estado de Pernambuco e candidato à Presidência da República, Eduardo Henrique Accioly Campos.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

#### DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Palmas, por três dias, em razão do falecimento do ex-governador pelo Estado de Pernambuco e candidato à Presidência da República, Eduardo Henrique Accioly Campos.

Art.  $2^{0}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palmas, 13 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0881 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014024330, resolve

#### **PRORROGAR**

pelo período de 1 (um) ano, o contrato de trabalho da servidora MÔNICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de agosto de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0882 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0461-CT, de 13 de maio de 2014, na parte que contratou os adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão da não continuidade de suas atividades laborais:

DANIEL FERNANDES PASSOS; EDILSON PASSOS NUNES; HUGO DE SOUZA CARVALHO; PEDRO HENRIQUE FERNANDES SOUSA; VITOR DE SOUZA PEREIRA.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0883 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0712-CT, de 7 de julho de 2014, na parte que contratou os adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão da não continuidade de suas atividades laborais:

ADELUSIO ALVES MARTINS;
ANA RODRIGUES ANTUNES;
BRENDA RILZE DO NASCIMENTO;
ERASMO CARLOS ARAÚJO DIAS;
ERISVALDO DA CRUZ SILVA;
GERSILOM GOMES DE SOUSA;
HERNANIEL CARDOSO RODRIGUES;
JAZON MENDES DA CRUZ;
JOÃO PEREIRA DE MOURA SILVA;
LARA PATRICIA DE SOUSA;
MAISA NUNES DA COSTA;
MARDEN ALVES DE SOUSA;
PAULO DE TARCIO MATOS ADONIAS;

RENAN GOMES BARBOSA; ROSINEIDE CONCEIÇÃO GODINHO RILZE; WANDERSON CARNEIRO DOS SANTOS.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0884 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0335-CT, de 7 de abril de 2014, na parte que contratou os adiante relacionados, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão da não continuidade de suas atividades laborais:

ALDENICE PEREIRA DA SILVA;
DIORGENES DO CARMO CHAVES;
ELIAS BARBOSA LIMA;
FABIO DA SILVA SOUZA;
FABRICIO GOMES DA SILVA;
FRANCISCO RALDEN CAMILO DOS SANTOS;
FRANQUIEL TRINDADE NOVAES;
JACSON DE SOUZA DA COSTA;
JOICIANE MATOS DE AGUIAR;
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALBURQUERQUE;
LUCIANO NOGUEIRA BARBOSA;
LUIS TIAGO SILVA DE SÁ;
MARA LÚCIA BATISTA BONFIM;
WALDINO MIRANDA DOS SANTOS.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0885 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0336-CT, de 7 de abril de 2014, na parte que contratou EMERSON THIAGO SOUSA MENDES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão da não continuidade de suas atividades laborais.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0886 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0340-CT, de 8 de abril de 2014, na parte que contratou FERNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, para o cargo de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em razão da não continuidade de suas atividades laborais.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº874/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que específica.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 28 (vinte e sete) dias de férias da servidora MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCÂNTARA, matrícula funcional nº10001, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 23/07/2013 a 22/07/2014, anteriormente marcado para 23/07/2014 a 19/08/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

#### **PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

#### AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

#### **IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



#### **ESTADO DO TOCANTINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

#### **IMPRENSA OFICIAL**

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 CNPJ: 24.851.511/0001-85 Art.  $2^{\rm 0}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Interino de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 881/2014, DE 24 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que específica.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora ZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula funcional nº16541, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 23/07/2013 a 22/07/2014, anteriormente marcado para 24/07/2014 a 22/08/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 24 dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Interino de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 888, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2013, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 797, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.048 de 14 de julho de 2014, na parte da servidora ADELCIRENE MARTINS MENDES SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413015535.

Palmas, 25 de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 912, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014035953, resolve:

EXONERAR, a pedido

BIBIANA ZANELLA RIBEIRO, do cargo temporário de Engenheiro matricula 413011120, lotado (a) na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 31/07/2014.

Palmas, 05 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 932, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Oficio Nº 416/2014 – GAB/SEGRI, resolve

#### EXONERAR,

FELÍCIO ALVES COSTA, matricula 413014312, do cargo comissionado de Assessor Comunitário (DAS-7), lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 8 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 952/2014, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014, resolve

#### EXONERAR,

NAGILA BASTOS FEITOSA, matricula 413014659, do cargo em comissão de Assessor Técnico I (DAS-6), lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 017/2014 PREGÃO PRESENCIAL № 029/2014

Processo nº: 2014024148 Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres em âmbito intermunicipal (Palmas/Araguaína/Palmas), conforme especificações constantes no ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 029/2014, sucedido em 01/08/2014, às 10:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, e do Decreto Municipal nº 730, de 20 fevereiro de 2014 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME					CNPJ: 07.613.i	867/0001-61
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DESCONTO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Serv	01	Contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais, no trecho Palmas/Araguaína/ Palmas, no período de 12(doze) meses.	51,0%	75.000,00	75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 13 de agosto de 2014.

Denilson Alves Maciel Pregoeiro

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de material de limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014033681. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira Pregoeira

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 28 de agosto de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO № 156/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de equipamentos para academia de educação física, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil, Trânsito, processo nº 2014028503. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Lívia Alves Oliveira Pregoeira

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, processo nº 2014026575. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Denílson Alves Maciel Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção do centro de consultas especializadas de Palmas - CECEP, na quadra ARSO 31, APM-10D, Alameda 11. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2111-2215 / 2216 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Finanças

#### PORTARIA Nº. 031, de 08 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora SANDRA CRISTINA SEVERINO, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 687801, relativo ao período aquisitivo 19/07/2013 a 18/07/2014, anteriormente marcado para 04/08/2014 a 02/09/2014, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direto de usufruir o beneficio em 15/10/2014 a 13/11/2014.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller Secretário Municipal de Finanças

#### PORTARIA Nº. 032, de 08 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER , o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 170831, relativo ao período aquisitivo 14/02/2013 a 13/02/2014, anteriormente marcado para 04/08/2014 a 02/09/2014, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direto de usufruir o beneficio em data a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller Secretário Municipal de Finanças

#### **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP

77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social		CNPJ	Autos de Infração
	Carvalho & Santos Representações LTDA.	11.261.228/0001-51	8888 - 8889 - 8890 - 8891/2014

Palmas, 13 de agosto de 2014

Lenise Keley F. Gomes Gerente da Juref

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### **NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 2014037288 apenso 2014031343. Objeto: Apuração de irregularidades no Contrato nº. 154/2013 Obra: Execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no

Setor Morada do Sol I e III, em Palmas - TO.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Para: RODEG CONSTRUTORA LTDA

OSECRETÁRIOMUNICIPALDEINFRAESTRUTURAESERVIÇOS PÚBLICOS, Marcílio Ávila, no uso de suas atribuições, consoante às disposições expressas no Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, vem NOTIFICAR a empresa RODEG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.759.782/0001-29 com sede na ACSV-SE 14 (110 SUL), AV, JK, Lt. 12 – Plano Diretor Sul – CEP: 77.020-124, para que tome conhecimento da DECISÃO de 2º Grau, exarada pelo Excelentíssimo Prefeito de Palmas, no Processo de Recurso Administrativo nº 2014037288, que RESCINDIU UNILATERALMENTE POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO Nº. 154/2013, cujo objeto é a execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 14 de agosto de 2014.

Marcílio Ávila Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS CONTRATADA: CSN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2010, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura no Município de Palmas-TO. ADITAMENTO: Reprogramação das planilhas relativas ás obras contratadas e a consequente supressão de 3,91% do valor atual do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 285.507,30 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sete reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2009018786 (Vol. I, II e III), baseados na Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa CSN Engenharia LTDA por seus representantes legais.

DATA: 08 de agosto de 2014.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 090/2013.

**ESPÉCIE: CONTRATO** 

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA ME OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 090/2013, que tem por escopo a prestação de serviços de recuperação de guias sem

sarjetas e pintura a cal com fornecimento de material, mão de obra, transporte de materiais e máquinas, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Projeto/atividade 15.451.0030.2271, Natureza da Despesa: 44.90.51, fontes 0010.00.00.199.

BASE LEGAL: Processo 2013005746, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Valmir de Sousa Oliveira e CIA LTDA ME, por seus representantes legais.

DATA: 11 de agosto de 2014.

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO № 154/2013

DF

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: RODEG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 154/2013, cujo objeto era a execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Morada do Sol I e III, em Palmas – TO.

VALOR: R\$ 2.934.148,21 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir de 18 de outubro de 2013, data da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2014037288

DATA: 14 de agosto de 2014.

## Secretaria da Educação

#### **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0797, 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.065, de 06 de agosto de 2014, pág. 05.

Onde se lê:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
			Capital	Gusteio
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2014001434	R\$ 4.074,00	R\$ 5.971,00
TOTAL				

Leia - se:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2014001434	R\$ 3.540,00	R\$ 6.505,00
TOTAL				R\$10.045,00

Palmas 11de agosto de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas Secretária Municipal da Educação

#### **UNIDADES EDUCACIONAIS**

#### ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, através da Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que no extrato do contrato nº 021/2014 referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Publicado no diário oficial do município de Palmas, na edição de nº 1.019, pág.9, de 02 de junho de 2014:

Onde se lê: 4.424,40 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Leia-se: 4.427,40 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Palmas, 12 de agosto de 2014.

Lindijoce Matos de Jesus Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

#### **ERRATA**

A ACE- ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação modalidade Tomada de Preço, torna público que no extrato do contrato referente à substituição da rede elétrica, revisão geral do telhado, troca do piso no hall de entrada e instalação de forro PVC e limpeza geral. Nº 020/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1068, pág. 05, de 11 de agosto de 2014:

Onde se lê:

VALOR: R\$ 129.446,32 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Leia-se:

VALOR: R\$ 129.466,82 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Palmas, 13 de Agosto de 2014.

Rosirene Marques da Silva Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **ERRATA**

A ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO № 006/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº986, pág.11, de 10 de abril de 2014:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 07/03/2014 A 31/08/2014

Leia-se:

VIGÊNCIA: 09/04/2014 A 31/08/2014

Palmas, 13 de agosto de 2014

Irmânia Maria Costa Fontes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 16/2014.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA

CONTRATADA: V B DA ROSA & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA.

VALOR: R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

08 DE AGOSTO DE 2014.

VIGÊNCIA: 08/08/2014 ATÉ 06/10/2014.

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014037667, NOS TERMOS DA

LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

### Secretaria da Saúde

#### **PORTARIA N.º 532/2014**

Altera a Portaria nº 138/2014 que cria a Comissão Especial para receber, conferir e atestar notas fiscais de materiais adquiridos pela SESAU/PALMAS, nos moldes do artigo 15, parágrafo 8º combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado (art.197 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 15, parágrafo 8º da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Parágrafo Único do art. 33 do Decreto nº. 732 de 06 de março de 2014; e

CONSIDERANDO que compete à Comissão criada por esta Portaria, fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos de aquisição de produtos, mantidos pela SESAU/PALMAS com particulares, em conformidade com o artigo 15, parágrafo 8º, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, mediante o atesto das notas fiscais de compras.

#### RESOLVE:

Art. 1º Inserir na Comissão Especial para receber, conferir e atestar notas fiscais de materiais adquiridos pela SESAU/PALMAS prevista no artigo 1º da Portaria nº 138/2014 os servidores, a saber:

Nome	Cargo	Matrícula	
Ulisses Katter Valcari	Farmacêutico	413016870	
Josué Sales	Assistente em Serviço de Saúde	157081	

Art. 2º Determinar que o GRUPO PARA RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS passará a viger com os seguintes componentes:

#### GRUPO PARA RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

Membro	Matrícula	CPF
Ulisses Katter Valcari	413016870	005.941.751-00
Ludmila Pedreira Lima	311821	819.789.441-87
Josué Sales	157081	233.489.331-53

Art. 3º Determinar a que o GRUPO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO passará a viger com os seguintes componentes:

# GRUPO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Membro	Matrícula	CPF
Ulisses Katter Valcari	413016870	005.941.751-00
Tatiana M M Nakamura	352436-1	279.372.478-51
Josué Sales	157081	233.489.331-53

Art.  $4^{\circ}$  Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria  $n^{\circ}$  138/2014.

 $\,$  Art.  $5^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA Secretário da Saúde

# Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### **PORTARIA Nº 223/2014**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 17 (Dezessete) dias de férias do servidor Dieverson Martins dos Reis, matrícula funcional nº 413.010.218, Gerente, relativa ao período aquisitivo de 15/02/2013 a 14/02/2014, anteriormente marcada para 01/08/2014 a 30/08/2014, devendo o servidor usufruir de 13 (Treze) dias do seu benefício do dia 18/08/2014 a 30/08/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 17 (Dezessete) dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art.  $2^{\rm o}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 08 dias de Agosto de 2014.

Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA/SEMDU/Nº 224, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 04, localizado à Rua dos Cravos, quadra 14, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Rua dos Cravos, quadra 14, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m² e Lote 04-B, localizado à Rua dos Cravos, quadra 14, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014032966, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA/SEMDU/Nº 226, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que específica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 10, localizado à Rua dos Cravos, quadra 14, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, localizado à Rua dos Cravos, quadra 14, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m² e Lote 10-B, localizado à Rua dos Cravos, quadra 14, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014032963, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA Nº 227/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 11 (Onze) dias restantes de férias ao servidor Rodrigo Gonçalves Luz, matrícula funcional nº 25.937-1, Arquiteto, a partir do dia 18/08/2014 a 28/08/2014, relativa ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013, suspensa pela Portaria N° 261/2013, anteriormente marcada para 03/06/2013 a 02/07/2013.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 11 dias do mês de Agosto 2014.

Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA Nº 228/2014

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (Vinte e Nove) dias de férias da servidora Vanessa Chagas Mitt Silva, matrícula funcional nº 33.3791, relativa ao período aquisitivo de 31/07/2012 a 30/07/2013, anteriormente marcada para 11/08/2014 a 09/09/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (Vinte e Nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art.  $2^{0}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 12 dias de Agosto de 2014.

Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### PORTARIA N.º 229/2014, DE 013 DE AGOSTO DE 2014.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº. 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Revogar a PORTARIA N.º 246, de 15 de agosto de 2013, que proíbe o acesso de veículos a lotes lindeiros feito pela avenida sobre a faixa de área verde.
- Art. 2º Revogar a PORTARIA N.º 280, de 01 de outubro de 2013, que revoga a Instrução Normativa 002/2012.
- Art. 3º Regulamentar o Inciso II, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 81/2004, estabelecendo os seguintes parâmetros para a aprovação de acesso de veículos a lotes lindeiros, desde que:
- § 1º A edificação possua área construída igual ou superior a 1000 m² (mil metros quadrados);
- § 2º Existir 1 (um) acesso de veículos pela avenida, com largura conforme o Art. 4º, da Lei Complementar nº 81/2004, ou 2 (dois) acessos de no máximo 3,5m (três metros e cinqüenta centímetros), sendo um de entrada e outro de saída de veículos. Todos os acessos devem conter rampa no passeio de no máximo 0,80m (oitenta centímetros) de profundidade, sem desníveis neste;
- § 3º Existir área de contenção de veículos (distância entre o limite do terreno e o início das vagas de estacionamento ou rampa de acesso de veículo) no interior do lote na seguinte proporção ao número de vagas de veículos:

NÚMERO DE VAGAS	PROFUNDIDADE
0 a 79	6 m (seis metros)
80 a 120	10 m (dez metros)
121 a 160	15 m (quinze metros)
a partir de 161	25 m (vinte metros)

- § 4º O acesso de veículos deverá distar, no mínimo, 40 m (quarenta metros) da cota de desenvolvimento de curva da rotatória e, no mínimo, 25 m (vinte e cinco metros) da entrada da quadra.
- Art.  $4^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Germana Pires Coriolano Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADRIANO SILVA LEITE	2013048795	792.461.921-68	001479
AGENOR CARRILHO DE CASTRO	2014010414	234.953.321-20	000648
ALCIONE BARBOSA DA LUZ E OUTROS	2014003980	883.588.951-00	001278
ANA CELIA DA SILVA	2013058139	308.329.138-80	000461
APOLONIA RODRIGUES AQUINO	2013026151	251.610.401-49	005674
CCAA – CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA	2013055922	06.026.485/0001-79	000102
CLAUDIO HEINRICH CARDOSO	2014005819	18.979.623/0001-13	000624
EMPORIUM LIMPEZA LTDA	2013045026	14.775.082/0001-50	001852
IVANEIDE EVANGELISTA MACEDO	2013020599	341.285.571-53	001473
JAFTER NOLETO DA SILVA	2013032413	735.610.021-53	008730
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	2014003940	179.551.301-20	000439
JULIO PEREIRA SALGADO	2013049763	664.652.731-87	000310
LEANDRO SOUZA DE MENEZES	2012050355	003.471.621-18	007056
LUIS NERE DA SILVA	2013044168	095.386.311-53	004889
LUZIVAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	2013051595	006.970.351-58	006968
MARCELO PAGANI CARDOSO	2013052102	000.345.041-41	000314
O S GOMES	2012041851	07.514.559/0001-89	005871
O S GOMES	2012041852	07.514.559/0001-89	004713
ODONTOLOGIA SORRISO PERFEITO LTDA	2013055679	16.748.829/0001-07	000263
RAIMUNDA FRANCISCO GANCALVES	2013047822	600.017.711-91	007219
RAIMUNDO NONATO DE FRANCA OLIVEIRA	2013044160	337.064.761-34	000307
RONALDO TORQUATO DA COSTA	2013033941	940.941.283-87	005697
RONALDO VELOSO DA SILVA	2013005843	003.397.111-08	005498
SINDICATO DE PERITO OFICIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS	2013043765	13.333.111/0001-61	000641
V S RAMOS ME	2013028550	10.684.180/0001-21	003958
ZACARIAS SILVA RAMOS	2013034380	632.901.622-49	007223

Palmas, 12 de agosto de 2014.

Ronnie Queiroz Souza Assessor Jurídico Mat. 413.010.480

## Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA/SMSDCT/Nº 056, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 35, da Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e ATO N.º 0743 – NM, de 10 de julho de 2014, publicado no DOMP n.º 1.046, de 10 de julho de 2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de 29 (vinte nove) dias de férias do (a) servidor (a) LÁZARO ANTÔNIO DE AMORIM, matrícula funcional n.º 41501, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente marcada para 04/08/2014 a 02/09/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o beneficio em 17/09/2014 a 30/09/2014 e 17/10/2014 a 31/10/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2014.

Francisco Viana Cruz Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

# Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO № 01/2014 AO CONTRATO DE № 210/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO TOCANTINS

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto PALMAS CONTEMPORÂNEA (Artes Plásticas) Módulo B, para confecção de 12 (doze) telas sobre 04 (quatro) óticas diferentes sobre a capital tocantinense e a realização de exposição na Galeria Municipal de Artes, conforme os termos do Edital Promic 2013, Anexo II, Módulo B e o Plano de Trabalho constante nos autos do Processo nº 2013049858.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do contrato em epígrafe. BASE LEGAL: Processo nº 2013049858 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO № 01/2014 AO CONTRATO DE № 221/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: SOLANGE ALVES DA SILVA

OBJETO: Constitui-se objeto deste, Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 221/2013, que tem por escopo o pagamento de Prêmio ao Projeto RETORNO E RECORRÊNCIA (Artes Plásticas) Módulo B, referente à criação, produção e realização de uma exposição contendo 08 (oito) obras de artes inéditas, 01 (um) objeto de arte (livro da artista) e 01(um) catálogo de arte, de acordo com o Plano de Trabalho, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2013049865, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do término do Contrato em enígrafe.

BASE LEGAL: Processo  $n^0$  2013049865 e nos termos da Lei  $n^0$  8.666/93.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2014 AO CONTRATO DE Nº 227/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: KARINE DA SILVA ROSA

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto CD POR FALAR EM DEUS (Música) Módulo G, referente à produção e gravação de 01 (um) CD de música religiosa, da cantora Karine Rosa, contendo 11 (onze) faixas, com tiragem de 1000 (mil) cópias, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do Processo nº 2013050256.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do contrato em epígrafe. BASE LEGAL: Processo nº 2013050256 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO № 01/2014 AO CONTRATO DE № 229/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: WILLIAM MEDEIROS ALVES - ME OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto de montagem e circulação do espetáculo REMELEU, JUMIETA E CIA NO CIRCO DA ALEGRIA

(Artes Circences) Módulo B, referente à realização de oficinas gratuitas para a formação do elenco de apoio e realização de 05 (cinco) apresentações em locais que serão definidos em conjunto com a Fundação Cultural de Palmas, observando o que consta nos autos do Processo nº 2013049962.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do término do contrato em epígrafe.

BASE LEGAL: Processo nº 2013049962 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO № 01/2014 AO CONTRATO DE № 233/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: KÁTIA DA SILVA VELOSO

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto PONTO DE VISTA (Artes Plásticas), Módulo A, referente à realização de 03 (três) oficinas para a confecção de obras de artes e realização de uma exposição intitulada "Ponto de Vista", nos termos do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 2013049857.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do Contrato em epígrafe. BASE LEGAL: Processo nº 2013049857 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO № 01/2014 AO CONTRATO DE № 234/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: ELESBÃO ANTONIO PINHEIRO DA SILVEIRA JUNIOR

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto LEO PINHEIRO DO FUNDO DO BAÚ, (Música) Módulo C, referente à gravação de 01 (um) DVD do Cantor e Compositor Léo Pinheiro, contendo 18 (dezoito) faixas inéditas de sua própria autoria e de compositores residentes no estado do Tocantins, com tiragem de 1000 (mil) cópias, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do Processo nº 2013050254.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias contados a partir do término do Contrato em epígrafe. BASE LEGAL: Processo nº 2013050254 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO № 01/2014 AO CONTRATO DE № 239/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: ERANDINA LOURENÇO DE SOUSA CUNHA-ME OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto ENTROU DE CAXEIRO E SAIU DE SÓCIO (Teatro) Módulo B, referente à montagem e circulação de espetáculo com mesmo nome que será realizado pela Cia de Teatro e Dança Tá na Rua, em escolas públicas, feiras e praças totalizando 05 (cinco) apresentações no Município de Palmas, de acordo com o cronograma definido em conjunto com a Fundação Cultural de Palmas e conforme as especificações técnicas constantes nos autos do Processo nº 2013050269.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do Contrato em epígrafe. BASE LEGAL: Processo nº 2013050269 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2014 AO CONTRATO DE Nº 241/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: GABRIEL VIEIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL: CLÁUDIA ONEIDE SILVA

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato nº 241/2013, o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto QUEM COLA NÃO SAI DA ESCOLA (Audiovisual) Módulo G, referente à produção, criação e edição de 01 (um) filme curta metragem de aproximadamente 5 minutos de mesmo título, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do Processo nº 2013049942, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do contrato em epígrafe. BASE LEGAL: Processo nº 2013049942 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO № 01/2014 AO CONTRATO DE № 245/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NÚCLEO VIDA EM ARTES - AVID'ART

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao PROGRAMA A EXPRESSÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO (Cidadania Cultural) Módulo A, referente à realização de ações de promoção da cidadania por meio de atividades culturais de iniciação artística englobando oficinas de dança na rua, canto e interpretação para estudantes de 14 a 20 anos de 03 (três) escolas públicas, sendo 01 (uma) escola da região norte de Palmas, 01 escola da região de Taquaralto e 01 (uma) escola do Setor Morada do Sol, conforme projeto anexado nos autos do Processo nº 2013049959.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do término do contrato em epígrafe. BASE LEGAL: Processo nº 2013049959 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO № 01/2014 AO CONTRATO DE № 252/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PAGAMENTO DE PRÊMIO CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS-FCP CONTRATADO: MARCELO HORST DE ARAUJO SILVA

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Prêmio ao Projeto CAMUFLAGEM (Audiovisual) Módulo D, referente à produção, criação e finalização de 01 (um) videoclipe (música tocantinense inédita) com a intérprete Anne Raely, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do Processo nº 2013049921.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do término do contrato em epígrafe. BASE LEGAL: Processo nº 2013049921 e nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

ESPÉCIE: Adesão a Ata de Registro de Preço Pregão eletrônico No 036/2013 da Fundação cultural de Palmas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA D M PRANDINI - ME

OBJETO: Tem como escopo a adesão ao Lote 03 da Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico No 036/2013 da Fundação Cultural de Palmas, visando o fornecimento de Coffee Break, para 4.500 (quatro mil e quinhentas pessoas), conforme cardápio constante da ata em epígrafe.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor total é R\$ 6.678,00 (seis mil e seiscentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial do Município.

BASE LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Municipal Nº 730 de 20 de fevereiro de 2014, Parecer PGM Nº. 1533, Processo administrativo No 2013020715

RECURSO: Funcional Programática:13.392.0307-5022 / 13.392.0307-4036, Fonte: 001000-199.

# Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014035817

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 050/2014 — À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014035817, Parecer Jurídico nº 1441/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente á contratação de show artístico musical com o cantor Thales Roberto no valor de R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos reais), através de empresário Exclusivo, sendo a empresa AMANDA JORGE DA SILVA 03862594106 CNPJ Nº 14.463.759/0001-15, com realização no dia 31 de agosto de 2014 em Taquaruçú distrito de Palmas/TO durante o 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú, realizado pela Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014037690

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 051/2014 — À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014037690, Parecer Jurídico nº 1455/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente á contratação do profissional Divogano Alves dos Santos, CNPJ Nº 115.023.671/0001-45 que interpreta o palhaço Batatinha Frita, para realizar apresentações artísticas no aeroporto de Palmas para divulgação do 8º Festival Gastronômico e durante o evento no Distrito de Taquaruçú no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), entre os dias 14 a 31 de agosto de 2014, promovido pela Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014037682

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA №. 052/2014 — À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014037682, Parecer Jurídico nº 1458/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente á contratação do show artístico musical com o cantor "Humberto Carlos", através da própria empresa HUMBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS CNPJ № 17.622.537/0001-96, com realização nos dias 18, 20 e 25 de agosto de 2014, visando à realização do evento de divulgação do 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú no Aeroporto de Palmas — TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência № 061 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues Presidente da Agência Municipal de Turismo PROCESSO: 2014037679

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 053/2014 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014037679, Parecer Jurídico nº 1456/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente á contratação do show artístico musical com a cantora "Mara Rita", através de empresário Exclusivo, sendo a empresa CELEBRAI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 15.008.068/0001-94, com realização nos dias 14, 19, 26 e 29 de agosto de 2014, visando à realização do evento de divulgação do 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú no Aeroporto de Palmas TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência № 062 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014037689

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 054/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014037689, Parecer Jurídico nº 1457/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente á contratação dos shows artísticos musicais com o cantor "Alexandre Andrade", através de empresário Exclusivo, sendo a empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 08.538.152/0001-54, com realização nos dias 16, 24 e 30 de agosto de 2014, visando à realização do evento de divulgação do 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú no Aeroporto de Palmas -TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 064 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues Presidente da Agência Municipal de Turismo PROCESSO: 2014037680

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 055/2014 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014037680, Parecer Jurídico nº 1454/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente á contratação dos shows artísticos musicais com a cantora "Malu Lopes", através de empresário Exclusivo, sendo a empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 08.538.152/0001-54, com realização nos dias 15, 17, 22 e 28 de agosto de 2014, visando à realização do evento de divulgação do 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú no Aeroporto de Palmas - TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência No 063 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014037687

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 056/2014 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014037687, Parecer Jurídico nº 1459/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente á contratação dos shows artísticos musicais com o cantor "Clayton Barsatto", através de empresário Exclusivo, sendo a empresa NÚBIA PONTES FERNANDES 980.605.621-34 CNPJ Nº 16.515.236/0001-09, com realização nos dias 21, 23 e 27 de agosto de 2014, visando à realização do evento de divulgação do 8º Festival Gastronômico de Taquaruçú no Aeroporto de Palmas TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência No 059 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos treze dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## **CONTATOS**

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

